



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 05 de setembro de 2022, da 2ª Sessão da 29ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 58/2022, encaminhando Projetos de Leis e Lei Sancionada.

De Loja Maçônica 016, ofício nº 028/2022 - ADM 2022/2024, fazendo agradecimentos pela homenagem ao Dia do Maçom.

De Fundação Nacional da Saúde - FUNASA, ofício nº 644/2022, comunicando a celebração do Convênio nº 932636/2022 - Construção de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais do Município de Conceição do Rio Verde/MG, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), sem aporte de contrapartida.

De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, convite para participar do Ato Cívico em comemoração a Independência do Brasil, dia 07 de setembro às 09h30, na Prefeitura Municipal.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

INDICAÇÕES

Nº 122/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, estudo que viabilize a colocação de tampa e a manutenção do bueiro/boca de lobo localizado na Rua Plínio Motta, Bairro Vale do Sol, em frente ao nº 277, e outro localizado na Praça da Matriz, em frente a casa do Sr. Moacir Dias, bem como faça um estudo geral a respeito dos demais bueiros em nossa cidade que se encontram em situação crítica de sujeira e sem a devida tampa de proteção.

Nº 123/2022 dos Vereadores José Roberto Ribeiro Pereira, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "QUE SEJA COLOCADO UM BRAÇO COM LUMINÁRIA NA RUA SARAH LOPES VIEIRA, SENTIDO À RUA JOSÉ TEREZA DE PAIVA EM FRENTE AO Nº 65, DO BAIRRO CAIXA D' ÁGUA".



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

Nº 124/2022 dos Vereadores José Roberto Ribeiro Pereira, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e Klemylson Benedito Garcia Paganelli, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, estudo da possibilidade de propositura de Projeto de Lei ou outro meio jurídico adequado que vise garantir, de maneira transparente e impessoal, a possibilidade de venda ou doação para pessoas de baixa renda dos gavetários do Cemitério Público Municipal.

Nº 125/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR DUAS FAIXAS ELEVADAS NA AVENIDA OTTO PEREIRA DE CASTRO, UMA PRÓXIMA DO MAYCONMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTRA PRÓXIMA DA ANTIGA LINHA FÉRREA".

Nº 126/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, "QUE SEJA REALIZADO UM LEVANTAMENTO JUNTO AOS ALUNOS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL E ESTUDAM NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA SABER O QUANTO CADA UM PERCORRE ATÉ CHEGAR NO PONTO ONDE ESPERA A CONDUÇÃO ESCOLAR".

Nº 127/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA ADQUIRIDO UM SOPRADOR DE FOLHAS PARA AUXILIAR NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO".

Nº 128/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O CALÇAMENTO DO CENTRO DE EVENTOS VEREADOR JOSÉ MÁRCIO EMILIANO - LATÃO".

Nº 129/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente ao Secretário de Obras, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, estudo no sentido de proceder o rebaixamento da pavimentação da Rua Projetada que dá acesso às duas principais ruas do bairro Casa Branca, Rua Manoel Luiz Alves e Rua José Luiz Arantes.

REQUERIMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

Nº 48/2022 dos Vereadores Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE:

I. Para que seja enviado para esta Casa Legislativa, cópias integrais do procedimento licitatório referente a aquisição dos carrinhos que foram doados para os catadores de produtos recicláveis do município, bem como para que envie cópias do contrato administrativo, notas fiscais e notas de empenhos liquidadas, juntamente com os respectivos termos de cessão dos bens aos beneficiados.

Nº 49/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente a Senhora Secretária de Cultura do Município, REQUERENDO-LHES, informação acerca da aplicação dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, no seguinte sentido:

I. Para que seja enviado para esta Casa Legislativa, cópias integrais dos procedimentos relativos ao repasse dos benefícios recebidos através da Lei Aldir Blanc, e para que envie para esta Casa Legislativa, cópias das fichas de inscrições dos beneficiários que se cadastraram para o recebimento do referido benefício assistencial, tanto dos que foram admitidos quanto dos rejeitados, com as respectivas decisões de aceitação ou denegação do benefício.

II. Que informe qual o Valor total recebido pelo Município de Conceição do Rio Verde?

III. Esse Valor deve ser usados exclusivamente para os Projetos apresentados e aprovados dentro das categorias aprovadas? Se sim, quais os Projetos apresentados/ inscritos?

IV. Se ainda existe algum recurso em caixa que não foi distribuído?

V. Se os recursos oriundos da Lei 14.017/20 foram empregados exclusivamente nos projetos apresentados pelos beneficiários cadastrados ou se eles foram empregados em algum outro projeto da Secretaria de Cultura?

VI. Quem são os membros que compõem ou compuseram a Comissão de Análise?

VII. Para que envie cópias das atas das reuniões da Comissão de Análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

VIII. Se foi contratado alguma empresa para dar assessoria de como deve ser gasto estes recursos, qual a Empresa? Se não, quem é o responsável no município?

IX. Se o Município já realizou depósitos nas contas dos artistas e se algum artista do nosso Município já foi contemplado? Se sim, qual área de atuação?

Nº 50/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, "INFORMAR SE O CALÇAMENTO DAS RUAS DO DISTRITO DE ÁGUAS DE CONTENDAS JÁ TERMINOU? CASO NÃO TENHA TERMINADO, INFORMAR O MOTIVO DA OBRA ESTAR PARALISADA.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 05/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2022:

Acrescenta o art. 3º-A na Lei Municipal n.º 1.097 de 21 de maio de 1996 e dá outras providências.

- Enviado em 05/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022:

Altera os artigos 9º e 57 da Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e acrescenta o art. 65-A na Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

- Enviado em 05/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022:

"Autoriza o Município a reajustar o valor do auxílio previsto na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º de março de 2017 e dá outras providências"

- Enviado em 05/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022:

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023".

- Enviado em 05/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2022:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAR O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NA FORMA DE PIX OU CARTÃO DE DÉBITO."

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 05/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2022:

Acrescenta o art. 3º-A na Lei Municipal n.º 1.097 de 21 de maio de 1996 e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

- Enviado em 05/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022:
Altera os artigos 9º e 57 da Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e acrescenta o art. 65-A na Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e dá outras providências.
- Enviado em 05/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022:
"Autoriza o Município a reajustar o valor do auxílio previsto na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º de março de 2017 e dá outras providências"
- Enviado em 05/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022:
"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023".
- Enviado em 05/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2022:
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAR O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NA FORMA DE PIX OU CARTÃO DE DÉBITO".

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 05/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2022:
Acrescenta o art. 3º-A na Lei Municipal n.º 1.097 de 21 de maio de 1996 e dá outras providências.
- Enviado em 05/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022:
Altera os artigos 9º e 57 da Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e acrescenta o art. 65-A na Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e dá outras providências.
- Enviado em 05/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022:
"Autoriza o Município a reajustar o valor do auxílio previsto na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º de março de 2017 e dá outras providências"
- Enviado em 05/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022:
"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023".
- Enviado em 05/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2022:
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAR O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NA FORMA DE PIX OU CARTÃO DE DÉBITO".



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrv.mg.gov.br/
Email: contato@camaracrv.mg.gov.br

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 05 de setembro de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 12 de setembro de 2022, da 2ª Sessão da 30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 60/2022, encaminhando projetos de lei.

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2022:

Dispõe sobre padronização e regulamenta da implantação das ondulações transversais - quebra-molas ou lombadas - no Município e dá outras providências

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 33/2022:

Acrescenta o art. 3º-A na Lei Municipal n.º 1.097 de 21 de maio de 1996 e dá outras providências.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022 e Emendas:

Altera os artigos 9º e 57 da Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e acrescenta o art. 65-A na Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2022:

Dispõe sobre padronização e regulamenta da implantação das ondulações transversais - quebra-molas ou lombadas - no Município e dá outras providências

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 33/2022:

Acrescenta o art. 3º-A na Lei Municipal n.º 1.097 de 21 de maio de 1996 e dá outras providências.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022 e Emendas:

Altera os artigos 9º e 57 da Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e acrescenta o art. 65-A na Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2022:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

Dispõe sobre padronização e regulamenta da implantação das ondulações transversais - quebra-molas ou lombadas - no Município e dá outras providências

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 33/2022:

Acrescenta o art. 3º-A na Lei Municipal n.º 1.097 de 21 de maio de 1996 e dá outras providências.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022 e Emendas:

Altera os artigos 9º e 57 da Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e acrescenta o art. 65-A na Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2022:

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO GLOBAL Nº 32/2022 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2022

ESTABELECE NORMAS PARA IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS) NAS VIAS PÚBLICAS DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, SEU ENQUADRAMENTO AO QUE DISPÕEM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 33/2022:

Acrescenta o art. 3º-A na Lei Municipal n.º 1.097 de 21 de maio de 1996 e dá outras providências.

Única discussão e votação da Emenda nº 1 Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022:

Altera os artigos 9º e 57 da Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e acrescenta o art. 65-A na Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

Única discussão e votação da Emenda nº 2 Redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022:

Altera os artigos 9º e 57 da Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e acrescenta o art. 65-A na Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022:

Altera os artigos 9º e 57 da Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e acrescenta o art. 65-A na Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022:

Altera os artigos 9º e 57 da Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e acrescenta o art. 65-A na Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

INDICAÇÕES

Nº 130/2022 dos Vereadores José Roberto Ribeiro Pereira, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e Klemylson Benedito Garcia Paganelli, O vereador signatário, com assento



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Site: www.camaracrvmg.gov.br/

Email: contato@camaracrvmg.gov.br

nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a aquisição de aparelhagem de som e microfones próprios para a utilização do município, pois é necessário que haja uma comunicação adequada e coerente nos locais onde acontecem eventos públicos realizados pela própria prefeitura, uma vez que, ultimamente, nos eventos realizados pela municipalidade, a aparelhagem de microfones e som são de péssima qualidade e tem atrapalhado o entendimento e acompanhamento do evento pela população, sendo necessário que seja adquirido aparelhagem própria e em condição de propiciar uma propagação limpa e adequada do som.

Nº 131/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, "QUE SEJA COLOCADO AREIA, NA ÁREA QUE FOI INSTALADO O PARQUINHO DO BAIRRO SALLES".

Nº 132/2022 dos Vereadores Rivail Castorino, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, que seja realizada a limpeza através de maquinário próprio da poeira que se encontra ao redor do portal de acesso da cidade, devido ao grande fluxo de veículos que passam pelo local. Atualmente, a situação está insustentável, com um volume muito grande de poeira, de modo a prejudicar a visão dos condutores de veículos e também aos próprios moradores, podendo vir a causar, inclusive, problemas respiratórios nas crianças.

Nº 133/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo interceda junto à Empresa CEMIG para que seja feita a remoção de 2 m(metros) do poste localizado na Rua Projetada próximos aos nºs 3010 e 3060 que liga a Avenida Prefeito Dilermando de Oliveira com a Rua Belzony Paganelli Carneiro, do Bairro Nazaré.

Nº 134/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, "QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO E A COLOCAÇÃO DE TAMPA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA OLÍMPIO EUFRÁSIO, DO BAIRRO CASA BRANCA, PRÓXIMO A ENTRADA DO BAIRRO SALLES".

Nº 135/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA COLOCADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

UMA PLACA COM OS SEGUINTE DIZERES: "PROIBIDO QUEIMADAS", NO LOTEAMENTO DO FUNDO DO BAIRRO BOM PASTOR(CHÁCARA DAS ROSAS)".

Nº 136/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E DA REDE PLUVIAL E O TÉRMINO DO PASSEIO PRÓXIMO AO Nº 207, DA RUA MARIA HELENA CATUNDA, DO BAIRRO BOM PASTOR(CHÁCARA DAS ROSAS)".

Nº 137/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA FEITO A MANUTENÇÃO DOS BUEIROS, COLOCAÇÃO DE TAMPAS E A MANUTENÇÃO DO PARQUE E DA ACADEMIA AO AR LIVRE DO BAIRRO SALLES".

REQUERIMENTOS

Nº 51/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "Informar quando terá início o funcionamento do "Complexo de Lazer Deputado Estadual Ivair Nogueira (P.O. Paraíso dos Operários) ao público".

Nº 52/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, 1) Solicito cópia do contrato entre o município e a Empresa que ganhou a licitação referente as pinturas das vias públicas, faixa de pedestres e redutores de velocidade. 2) Solicito cópia das notas fiscais, medições e se houve algum tipo de notificação quanto á qualidade de serviço.

Nº 53/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo regimento interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE:

I.Para que seja enviado para esta Casa Legislativa, esclarecimentos a respeito da escala de atendimento dos dentistas nos PSF da cidade, e para que esclareça o motivo de recentemente haver falta de atendimento odontológico na Unidade Básica de Saúde - PSF Deputado Estadual Agostinho Patrus, do Bairro Nazaré.

MOÇÕES

Nº 55/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Antônio Marcos de Souza, Cláudio Antônio de Souza, Elizabete Cristina da Silva, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

Silva, Moção de aplausos ao SENHOR GERALDO SANTANA e a SENHORA AMÉLIA SANTANA, que estão completando 72 anos de casados.

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Anexos ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022: Emenda nº 1 Modificativa e nº 2 de Redação: Altera os artigos 9º e 57 da Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e acrescenta o art. 65-A na Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

- Enviado em 12/09/2022 o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022:

"Autoriza o Município a reajustar o valor do auxílio previsto na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º de março de 2017 e dá outras providências"

- Enviado em 12/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022:

"Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU"

- Enviado em 12/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 39/2022:

Autoriza o Município a reajustar o valor que especifica como subsídio ao transporte coletivo urbano previsto na Lei Municipal nº 1817/2019 e dá outras providências.

- Enviado em 12/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 40/2022:

“FICA ASSEGURADO O DIREITO DE TODA MULHER A TER ACOMPANHANTE, PESSOA DE SUA LIVRE ESCOLHA, NAS CONSULTAS E EXAMES, INCLUSIVE OS GINECOLÓGICOS, NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG”

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 12/09/2022 o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022:

"Autoriza o Município a reajustar o valor do auxílio previsto na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º de março de 2017 e dá outras providências"

- Enviado em 12/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022:

"Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU"

- Enviado em 12/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 39/2022:

Autoriza o Município a reajustar o valor que especifica como subsídio ao transporte coletivo urbano previsto na Lei Municipal nº 1817/2019 e dá outras providências.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 12/09/2022 o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

"Autoriza o Município a reajustar o valor do auxílio previsto na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º de março de 2017 e dá outras providências"

- Enviado em 12/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022:

"Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU"

- Enviado em 12/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 39/2022:

Autoriza o Município a reajustar o valor que especifica como subsídio ao transporte coletivo urbano previsto na Lei Municipal nº 1817/2019 e dá outras providências.

- Enviado em 12/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 40/2022:

“FICA ASSEGURADO O DIREITO DE TODA MULHER A TER ACOMPANHANTE, PESSOA DE SUA LIVRE ESCOLHA, NAS CONSULTAS E EXAMES, INCLUSIVE OS GINECOLÓGICOS, NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG”

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 12 de setembro de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 14 de setembro de 2022, da 2ª Sessão da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário das 16h, conforme decisão do Plenário.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 05/09/2022

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 61/2022, encaminhando Lei sancionada e Projeto de Lei.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 13/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2022:

Altera o inciso I dos artigos 9º e caput do 57 da Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002, com redação dada pela Lei Municipal n.º 1.929/2022 e dá outras providências.

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 13/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2022:

Altera o inciso I dos artigos 9º e caput do 57 da Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002, com redação dada pela Lei Municipal n.º 1.929/2022 e dá outras providências.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 13/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2022:

Altera o inciso I dos artigos 9º e caput do 57 da Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002, com redação dada pela Lei Municipal n.º 1.929/2022 e dá outras providências.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2022:

Altera o inciso I dos artigos 9º e caput do 57 da Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de 2002, com redação dada pela Lei Municipal n.º 1.929/2022 e dá outras providências.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2022:

Altera o inciso I dos artigos 9º e caput do 57 da Lei Municipal n.º 1.318 de 19 de dezembro de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

2002, com redação dada pela Lei Municipal n.º 1.929/2022 e dá outras providências.

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 14 de setembro de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 19 de setembro de 2022, da 2ª Sessão da 31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DOS DIAS 12/09 E 14/09

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 21/2022, encaminhando Projeto de Lei.

De Caixa Econômica Federal, ofício nº 0482/2022/REGOVPC, Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União, que tem por objeto "caçamento com bloqueios de logradouros".

De Kélen Silvério da Silva Amaro, Assessora Municipal de Comunicação da PM, convite para palestra sobre o Cadastur, que será realizada no dia 28/09/2022 às 19h, no Salão da Escola Estadual Dom Othon Motta.

De João Paulo R. Monteiro, Secretário Geral de Itanhandu/MG, Convite para participação no Workshop "vamos salvar nossos rios e nascentes" que será realizado no dia 21/09/2022, na cidade de Itanhandu/MG.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO **PARECERES**

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022:

"Autoriza o Município a reajustar o valor do auxílio previsto na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º de março de 2017 e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022:

"Autoriza o Município a reajustar o valor do auxílio previsto na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º de março de 2017 e dá outras providências"

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

"Autoriza o Município a reajustar o valor do auxílio previsto na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º de março de 2017 e dá outras providências"

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 2ª discussão e votação ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2022:
PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO GLOBAL Nº 32/2022 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2022
ESTABELECE NORMAS PARA IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS) NAS VIAS PÚBLICAS DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, SEU ENQUADRAMENTO AO QUE DISPÕEM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 33/2022:
Acrescenta o art. 3º-A na Lei Municipal n.º 1.097 de 21 de maio de 1996 e dá outras providências.

Em 1ª discussão e votação ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022:
"Autoriza o Município a reajustar o valor do auxílio previsto na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º de março de 2017 e dá outras providências"

Em 2ª discussão e votação ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022:
"Autoriza o Município a reajustar o valor do auxílio previsto na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º de março de 2017 e dá outras providências"

INDICAÇÕES

Nº 138/2022 dos Vereadores Rivail Castorino, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo através do departamento competente, proceda a colocação de placas indicando o nome das ruas do bairro Chácara das Rosas.

Nº 139/2022 dos Vereadores Rivail Castorino, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a construção de um vestiário e dois banheiros no campo de futebol público na comunidade da Estação de São Tomé.

Nº 140/2022 dos Vereadores Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, O vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Site: www.camaracrvmg.gov.br/

Email: contato@camaracrvmg.gov.br

Regimento Interno, com apoio dos Vereadores abaixo assinados, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: Que se digne, construir um redutor de velocidade (Quebra-molas) em frente ao nº 421, na Rua Maria Cruz Nogueira, Bairro Chácaras das Rosas.

Nº 141/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO".

Nº 142/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA FEITO O ENCASCALHAMENTO DA ESTRADA DA COMUNIDADE RURAL DA FAZENDA VELHA".

Nº 143/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA FEITO UM QUEBRA-MOLAS OU REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JOSÉ CARNEIRO CRUZ, PROXIMO AO Nº 295 DO BAIRRO ROSA MÍSTICA (ANTIGA EXPOSIÇÃO)".

REQUERIMENTOS

Nº 54/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo regimento interno desta casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente a Sra. Secretária de Assistência Social e de Cultura Turismo e Lazer, REQUERENDO-LHES, seja respondido indagações sobre as festividades de 110 anos de emancipação político administrativa de Conceição do Rio Verde, a Festa da Cidade como é popularmente conhecida, no seguinte sentido:

I. Requer seja esclarecido se a festa foi organizada pelo próprio poder público ou se foi organizada através de pessoa jurídica terceirizada. Em caso de terceirização, para que envie cópias integrais do procedimento licitatório de contratação da referida empresa.

II. Requer seja esclarecido como foi feito o procedimento de venda e autorização de uso dos espaços pelas barracas. Qual o valor do metro quadrado, qual a quantidade de espaços vendidos (em metros quadrados), qual a quantidade de barracas instaladas e qual o valor arrecadado com a venda dos espaços para instalação das barraquinhas.

III. Requer seja esclarecido se existe plano de aplicação das verbas arrecadadas pelo Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

IV. Requer seja esclarecido qual a quantidade de alimentos arrecadados, como se deu o controle e distribuição dos alimentos. Qual a quantidade de cestas básicas geradas e qual o procedimento de distribuição.

V. Que seja descrito qual os requisitos necessários para as famílias terem direito as cestas básicas geradas. Se apenas as famílias de baixa renda tiveram acesso as cestas básicas, quais os critérios utilizados na distribuição. Necessário saber também se a totalidade dos alimentos recebidos já foram efetivamente doados ou se ainda restam algum a ser distribuído.

VI. Qual o nome dos funcionários ou dos funcionários responsáveis pela arrecadação, fiscalização e distribuição das cestas básicas geradas na festa da cidade?

VII. Qual a quantidade de ingressos foram trocados por alimentos?

Nº 55/2022 dos Vereadores José Roberto Ribeiro Pereira, Antônio Marcos de Souza, Cláudio Antônio de Souza, Elizabete Cristina da Silva, João Carlos Reis de Carvalho, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo regimento interno desta casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente ao Sr. Secretário de Obras e Infraestrutura municipal, REQUERENDO-LHES, informações sobre os serviços de operação tapa-buraco e recapeamento asfáltico do município, no seguinte sentido:

I. Para que seja enviado para esta casa legislativa, cópias integrais do procedimento licitatório referente a aquisição e contratação de serviços de recapeamento asfáltico, realizados pela Prefeitura Municipal nos últimos dois anos.

II. Requer seja enviado todas as notas de empenho dos pagamentos dos produtos adquiridos e dos serviços prestados.

III. Ainda, requer seja esclarecido se existe no município plano ou estudo de necessidade, com relação aos locais que devem receber a aplicação dos asfaltos e os programas de tapa buracos em nossa cidade.

IV. Quais os nomes das ruas ou avenidas que receberam a operação tapa buracos em nossa cidade? E qual a quantidade de massa asfáltica foi destinada a cada uma delas ?

V. Requer seja esclarecido se existe estudo de capacidade técnica dos materiais (asfaltos/manta asfáltica) aplicadas nas operações tapa buracos.

VI. Quem é o responsável pela elaboração dos projetos básicos para os processos licitatórios de contratação de empresa prestadora de serviços de tapa buracos e qual norma é seguida pela Prefeitura para definir o tipo de massa asfáltica a ser utilizada nas operações tapa buraco?



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

VII. Diante de eventuais reclamações da população, a empresa contratada foi ou é notificada sobre os problemas?

VIII. Qual o nome do engenheiro responsável que acompanha, fiscaliza e recebe os serviços prestados?

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 19/09/2022 as Emendas nº 1, 2 e 3 do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022:

"Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU"

- Enviado em 19/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2022:

Abre crédito adicional especial no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências.

- Enviado em 19/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 43/2022:

Cria a "Sessão Plenária do Estudante" no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Rio Verde-MG

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 19/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2022:

Abre crédito adicional especial no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências.

- Enviado em 19/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 43/2022:

Cria a "Sessão Plenária do Estudante" no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Rio Verde-MG

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 19/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2022:

Abre crédito adicional especial no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências.

- Enviado em 19/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 43/2022:

Cria a "Sessão Plenária do Estudante" no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Rio Verde-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 19 de setembro de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 26 de setembro de 2022, da 2ª Sessão da 32ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MG - SEE, ofício informando celebração de convênio de saída entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 66/2022, encaminhando projeto de lei e solicitando retirada de pauta dos Projetos de Lei Ordinário nº 41/2022 e Complementar nº 7/2022.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 37/2022:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAR O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NA FORMA DE PIX OU CARTÃO DE DÉBITO. ”

-Favorável a Emenda nº 1, 2 e 3 do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022:

"Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022:

"Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2022:

Autoriza o Município a reajustar o valor que especifica como subsidio ao transporte coletivo urbano previsto na Lei Municipal nº 1817/2019 e dá outras providências.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2022:

“FICA ASSEGURADO O DIREITO DE TODA MULHER A TER ACOMPANHANTE, PESSOA DE SUA LIVRE ESCOLHA, NAS CONSULTAS E EXAMES, INCLUSIVE OS GINECOLÓGICOS, NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG”



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 37/2022:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAR O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NA FORMA DE PIX OU CARTÃO DE DÉBITO.”

-Favorável a Emenda nº 1, 2 e 3 do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022:

"Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022:

"Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2022:

Autoriza o Município a reajustar o valor que especifica como subsidio ao transporte coletivo urbano previsto na Lei Municipal nº 1817/2019 e dá outras providências.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2022:

“FICA ASSEGURADO O DIREITO DE TODA MULHER A TER ACOMPANHANTE, PESSOA DE SUA LIVRE ESCOLHA, NAS CONSULTAS E EXAMES, INCLUSIVE OS GINECOLÓGICOS, NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG”

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 37/2022:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAR O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NA FORMA DE PIX OU CARTÃO DE DÉBITO. ”

-Favorável a Emenda nº 1, 2 e 3 do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022:

"Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU"
dense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022:

"Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2022:

Autoriza o Município a reajustar o valor que especifica como subsidio ao transporte coletivo urbano previsto na Lei Municipal nº 1817/2019 e dá outras providências.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2022:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracrvmg.gov.br/
Email: contato@camaracrvmg.gov.br

“FICA ASSEGURADO O DIREITO DE TODA MULHER A TER ACOMPANHANTE, PESSOA DE SUA LIVRE ESCOLHA, NAS CONSULTAS E EXAMES, INCLUSIVE OS GINECOLÓGICOS, NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG”

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2022:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAR O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NA FORMA DE PIX OU CARTÃO DE DÉBITO. ”

Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022.

Votação Única a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022.

Votação Única a Emenda nº 3 do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022:

"Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022:

"Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU"

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 39/2022:

Autoriza o Município a reajustar o valor que especifica como subsidio ao transporte coletivo urbano previsto na Lei Municipal nº 1817/2019 e dá outras providências.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 40/2022:

“FICA ASSEGURADO O DIREITO DE TODA MULHER A TER ACOMPANHANTE, PESSOA DE SUA LIVRE ESCOLHA, NAS CONSULTAS E EXAMES, INCLUSIVE OS GINECOLÓGICOS, NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG”

INDICAÇÕES

Nº 144/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza e Elizabete Cristina da Silva, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA NA AVENIDA DILERMANDO DE OLIVEIRA ENTRE A EMPRESA INOTRAN E A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DEPUTADO ESTADUAL AGOSTINHO PATRUS, DO BAIRRO NAZARÉ".



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Site: www.camaracrvmg.gov.br/

Email: contato@camaracrvmg.gov.br

Nº 145/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza e Elizabete Cristina da Silva, "QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO DA TRAVESSA CLÉLIO CAPISTRANO ALCKMIN, DO BAIRRO VALE DO SOL".

Nº 146/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "Melhorias da iluminação pública na rotatória próximo ao Supermercado Barreiros, na Avenida Dilermando de Oliveira".

Nº 147/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza e Elizabete Cristina da Silva, "QUE A INICIATIVA "CHAMA NO ZAP", INICIADA NO DEPARTAMENTO PESSOAL, SEJA IMPLANTADA A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS".

Nº 148/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, "QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS DA RUA CORONEL JOSÉ BERNARDINO DE OLIVEIRA, BAIRRO CENTRO".

Nº 149/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "Limpeza do Córrego Ribeirão Corrêas, desde a altura do loteamento do Sr. Cláudio até o Bairro da Biquinha, principalmente nas proximidades do Bairro da Exposição".

Nº 150/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, O vereador signatário, no uso de suas atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade, consistente em avaliar e enviar ao Poder Legislativo, um Projeto de Lei que autoriza o atendimento de pedidos de exames e de medicamentos, encaminhados por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Conceição do Rio Verde-MG.

Nº 151/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, O vereador signatário, no uso de suas atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade, consistente em avaliar e enviar ao Poder Legislativo, um Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE POVOAMENTO E REPOVOAMENTO DE PEIXES DE ESPÉCIE NATIVO NOS RIOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG

Nº 152/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, " MANUTENÇÃO DA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Site: www.camaracriv.mg.gov.br/

Email: contato@camaracriv.mg.gov.br

ESTRADA VICINAL E PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AS ÁGUAS QUE ESTÃO EMPOÇADAS NA ESTRADA DA ESTAÇÃO DE SÃO TOMÉ, EM FRENTE AO JURUMIRIM, ANTES E DEPOIS DA CURVA".

Nº 153/2022 dos Vereadores Rivail Castorino, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, "QUE SEJA EFETUADA A LIMPEZA DO CÓRREGO DA AVENIDA DOM GUILHERME, LOCALIZADO NOS FUNDOS DA FÁBRICA MITTY ATÉ OS FUNDOS DA CHÁCARA DAS ROSAS".

Nº 154/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, O vereador signatário, no uso de suas atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, para que dê a devida resposta a cidadã Noêmia de Fátima Oliar, brasileira, concecionense, residente e domiciliada na Av. Prefeito Dilermando de Oliveira, nº 129, Praça das Missões, uma vez que, a mesma já esteve por diversas vezes procurando e pleiteando atendimento assistencial perante à referida Secretaria, inclusive já tendo sido feito estudo social há quase um ano. Todavia a cidadão não obteve sequer resposta do departamento e diante disto, necessário se faz a presente indicação.

REQUERIMENTOS

Nº 56/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza e Elizabete Cristina da Silva,

- 1) Qual o valor do saldo atual (extrato) da conta da Iluminação Pública?
- 2) Qual o valor arrecadado com a taxa de Iluminação Pública de janeiro a agosto de 2022?
- 3) Qual o valor da despesa mensal com a Iluminação Pública de janeiro a agosto de 2022?
- 4) Informar se há algum planejamento ou projeto em andamento para melhoria da Iluminação Pública da cidade?

Nº 57/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE, informações com relação a utilização dos tratores recentemente adquiridos para atender os pequenos produtores rurais do município, que informe qual o procedimento para que os produtores rurais, tenham acesso aos tratores e para que esclareça se os mesmos estão sendo empregados em algum tipo de trabalho urbano.

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Site: www.camaracriv.mg.gov.br/
Email: contato@camaracriv.mg.gov.br

- Enviado em 26/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2022:
Autoriza entidade instalada no Município de Conceição do Rio Verde a utilizar espaços públicos para colocação de símbolo institucional e dá outras providências.

- Enviado em 26/09/2022 o Projeto de Resolução nº 3/2022:
Dá nova redação ao art. 13 da Resolução nº 74, de 12 de abril de 2017"

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 26/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2022:
Autoriza entidade instalada no Município de Conceição do Rio Verde a utilizar espaços públicos para colocação de símbolo institucional e dá outras providências.

- Enviado em 26/09/2022 o Projeto de Resolução nº 3/2022:
Dá nova redação ao art. 13 da Resolução nº 74, de 12 de abril de 2017"

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 26/09/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2022:
Autoriza entidade instalada no Município de Conceição do Rio Verde a utilizar espaços públicos para colocação de símbolo institucional e dá outras providências.

- Enviado em 26/09/2022 o Projeto de Resolução nº 3/2022:
Dá nova redação ao art. 13 da Resolução nº 74, de 12 de abril de 2017"

ENTREGA DA MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 55/2022.

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 26 de setembro de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL